



# **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 95.594.776/0001-93**

**Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**

## **Lei 1047/2021**

**De 09 de novembro de 2021**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 16.354,16 (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.354,16 (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.305.0007-2-120 – COVID-19

Conta/Natureza de Despesa 4930 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 370 – Covid-19 R\$ 7.694,00

Conta/Natureza de Despesa 4935 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 1024 – Auxílio Financeiro Enfrentamento COVID-19 R\$ 8.660,16

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.305.0007-2-120 – COVID-19

Conta/Natureza de Despesa 4940 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 370 – Covid-19 R\$ 7.694,00

Conta/Natureza de Despesa 4941 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 1024 – Auxílio Financeiro Enfrentamento COVID-19 R\$ 8.660,16

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 95.594.776/0001-93**

**Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal